



## RESOLUÇÃO Nº 155/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/08/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autoriza a realização de aulas no formato remoto no Curso de Graduação em Pedagogia, Campus Regional de Cianorte (CRC).

Considerando o protocolo nº 22.649.198-8 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar que as aulas referentes ao mês de janeiro de 2025, no Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Regional de Cianorte (CRC) sejam ministradas aos sábados, de forma remota, no segundo semestre de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)